ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
SUPERINTENDÊNCIA DE ATENÇÃO À SAÚDE
DIRETORIA DE ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE
GERÊNCIA DE ATENÇÃO PROMOÇÃO E PREVENÇÃO À SAÚDE

PROGRAMA SAÚDE NA ESCOLA

GOVERNO DE SANTA CATARINA

PROGRAMA SAÚDE NA ESCOLA

DÚVIDAS FREQUENTES

O que é o Programa Saúde na Escola - PSE?
O Programa Saúde na Escola (PSE) é um programa intersetorial da Saúde e da Educação, instituído em 2007 pelo Decreto Presidencial n° 6286, de 5 de dezembro de 2007, no qual as políticas de saúde e educação voltadas às crianças, adolescentes, jovens e adultos da educação pública brasileira se unem para promover saúde e educação integral.
É importante que as ações do PSE estejam inseridas no projeto político pedagógico das escolas, levando em consideração a diversidade sociocultural e a autonomia dos educadores e das equipes pedagógicas.

O que o Programa Saúde na Escola (PSE) promove?
Uma abordagem integral da saúde nas escolas

ADESÃO

O que é a adesão?
A adesão é um processo de pactuação entre os secretários municipais de saúde e educação com os Ministérios da Saúde e da Educação.

Qual o tempo de duração da adesão?
O ciclo do PSE é válido por dois anos, para os anos. Desta forma a cada dois anos é necessário que o município refaça a adesão.

Quem pode participar?
Todos os municípios estão aptos a participar do Programa.
Todas as equipes de saúde da Atenção Primária poderão ser vinculadas ao PSE;

Como ocorre a adesão?
A adesão será por escola. O município deverá indicar as escolas de Educação Básica da rede pública e conveniadas ao poder público que participarão do programa.

Os secretários estaduais e municipais de educação e de saúde definirão conjuntamente as escolas a serem atendidas no âmbito do PSE, observadas as prioridades e metas de atendimento do Programa;

O município ou o Distrito Federal poderá pactuar escolas estaduais e institutos federais de ensino em seu território, sendo necessária prévia articulação com os gestores dessas instituições. (Portaria Interministerial N°1055, de 25 de abril de 2017)

Qual é o Censo Escolar utilizado na adesão?
A adesão ao ciclo 2025/2026 utiliza a relação de escolas do Censo Escolar 2023.

É preciso vincular as equipes da Atenção Primária às escolas?
Não é mais necessário a vinculação das equipes às escolas. Entendendo que o território do PSE é o município, e que todas as ações devem ser planejadas e articuladas com as equipes das escolas (educação), todos os tipos de equipes de Atenção Primária do município, inclusive as Equipes Multidisciplinares de Saúde Indígena (EMSI), devidamente cadastradas e atualizadas no Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES).

Quais são as escolas prioritárias na adesão?
Ampliar a adesão das escolas prioritárias induzindo que 100% das seguintes instituições participem:

- Escolas Indígenas;
- Escolas Quilombolas;
- Escolas Rurais;
- Escolas em Assentamentos;
- Creches públicas ou conveniadas;
- Escolas ensino infantil;
- Escolas com educandos em medida socioeducativa;
- Escolas com mais de 50% dos educandos beneficiários do Programa Bolsa Família (PBF);
- Escolas de Jovens e Adultos (EJA)

Escolas e Creches privadas podem participar do PSE?
Podem aderir de forma opcional. Ou seja, elas podem realizar ações em seus estabelecimentos e articular a melhor forma de parceria com o território, mas não na lista de escolas aderidas. Visto que, essas escolas possuem investimento privado.

AÇÕES

Temáticas Essenciais para Trabalhar no Território.

1. Saúde Ambiental;
2. Promoção da atividade física;
3. Alimentação saudável e prevenção da obesidade;
4. Promoção da cultura da paz e direitos humanos;
5. Prevenção das violências e dos acidentes;
6. Prevenção de doenças negligenciadas;
7. Verificação da situação vacinal;
8. Saúde sexual e reprodutiva;

9. Prevenção ao uso de álcool, tabaco e outras drogas;
10. Saúde bucal;
11. Saúde auditiva;
12. Saúde ocular;
13. Prevenção à Covid-19, e
14. Saúde mental.

Temáticas Prioritárias:

1. Alimentação saudável e prevenção da obesidade;
2. Promoção da cultura da paz e direitos humanos;
3. Verificação da situação vacinal;
4. Saúde sexual e reprodutiva;
5. Saúde Mental.

TEMAS PARA SAÚDE

01 Ações de combate ao Aedes aegypti;
02 Agravos Negligenciados;
03 Alimentação saudável;
05 Cidadania e direitos humanos;
06 Dependência química/tabaco/álcool/ outras drogas;
09 Prevenção da violência e promoção da cultura da paz;
10 Saúde ambiental;
11 Saúde bucal;
13 Saúde mental;
14 Saúde sexual e reprodutiva.

PRÁTICAS EM SAÚDE

01 Antropometria;
02 Aplicação tópica de flúor;
04 Escovação dental supervisionada;
05 Práticas corporais e atividade física;
10 Saúde auditiva;
11 Saúde ocular;
12 Verificação da situação vacinal;
14 Outro procedimento coletivo (Prevenção à Covid-19 nas escolas código SIGTAP 01.01.01.009-5)

É necessário realizar todas as ações em uma mesma escola?

É importante que as escolas pactuadas, contemplem o maior número de estudantes com as ações do PSE.

Como são registradas as ações?

O registro das ações do PSE é efetuado e atualizada no Sistema de Informação da Atenção Básica (SISAB) pelos profissionais da saúde dos municípios, através da Ficha de Atividade Coletiva (FAC) como ferramenta de coleta de dados.

Temáticas PSE - Campo da Ficha de Atividades Coletivas Correspondente.

- Saúde Mental - Saúde mental (Temas para saúde);

- Saúde Sexual e Reprodutiva - Saúde Sexual e Reprodutiva e Prevenção de HIV/IST (Temas para saúde);
- Verificação da Situação Vacinal - Verificação da Situação Vacinal (práticas em saúde);
- Alimentação Saudável e Prevenção da Obesidade - Alimentação saudável (temas para saúde) ou Antropometria (práticas em saúde);
- Prevenção das Violências e dos acidentes - Prevenção da violência e promoção da cultura de paz (temas para saúde);
- Promoção da Cultura de Paz e Direitos Humanos - Cidadania e Direitos Humanos (temas para saúde).

As ações devem ser desenvolvidas apenas pelos professores?
As ações podem ser realizadas pelos profissionais de educação das escolas públicas da rede básica de ensino e pelos profissionais de saúde da Atenção Primária do município. Porém o registro das ações no e-SUS AB é realizado apenas por um profissional de saúde com acesso ao sistema.

INDICADORES

Quais indicadores serão considerados?
O Ministério da Saúde considera o cumprimento dos indicadores de monitoramento atingidos no primeiro ano do ciclo.

RECURSOS

Como posso utilizar o recurso do PSE?
Os recursos repassados são referentes ao Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde e deve ser utilizado para aquisição de materiais de consumo, sendo vedado sua utilização em atividades que não sejam referentes à manutenção da prestação das ações e serviços públicos de saúde. Vide atos normativos sobre financiamento: Portaria n° 448, de 13 de setembro de 2002; Portaria de Consolidação n° 6/GM/ MS, de 28 de setembro de 2017; e Portaria n° 3.992, de 28 de dezembro de 2017.

Como conferir se o repasse do PSE foi realizado?
Para identifica-lo, é preciso acessar o site do Fundo Nacional de saúde (FNS) através do endereço www.fns.gov.br. Uma vez no site, realizar busca “Bloco: Custeio”, “Grupo: Atenção Primária”, “Ação : Piso da APS”, “Ação detalhada: Incentivo para ações estratégicas”.
Para a identificação do valor do repasse, é preciso saber previamente o valor exato do repasse definido em Portaria de financiamento do PSE do ano a ser pesquisado.

Como ocorre a prestação de contas do incentivo financeiro do PSE?
As prestações de contas do recurso financeiro do PSE são realizadas através do Relatório de Gestão, conforme disposto nas Portarias de Consolidação n° 6/GM/MS, de 28 de setembro de 2017.

GTI-M

Grupo de Trabalho Intersetorial Municipal - GTI-M

O Grupo de Trabalho Intersetorial (GTI-M) no PSE é formado para promover uma gestão compartilhada, onde o planejamento e a execução das ações ocorrem de maneira integrada para atender às necessidades locais.

A composição obrigatória do GTI-M inclui representantes das secretarias de Saúde e da Educação. É importante que outros parceiros como representantes das políticas sociais, juventude, cultura, lazer e esporte fortaleçam a colaboração intersetorial. Permitindo uma troca de saberes e a construção coletiva, envolvendo diretamente a comunidade escolar.

É importante que neste novo ciclo do PSE os municípios, que ainda não possuem GTI-M, estabeleçam o quanto antes.

As equipes de Atenção Primária realizarão visitas periódicas e permanentes às escolas participantes do PSE para avaliar as condições de saúde dos educandos, bem como para proporcionar o atendimento à saúde ao longo do ano letivo, de acordo com as necessidades locais de saúde identificadas.

Panorama do ciclo 2023/2024 do PSE

- Foram pactuados os 295 municípios de Santa Catarina, totalizando 100% dos municípios;
- Das 6.303 escolas do estado 4.075 foram pactuadas, totalizando 64,65% das escolas, e 2228 não foram contempladas com o PSE, totalizando 35.35%;
- Mais especificamente temos o seguinte cenário das escolas contempladas:

Escola	Contempladas	Porcentagem	Não Contempladas	Porcentagem
Total de Escolas	4.075	64,65%	2.228	35,35%
Municipais	3.245	84,59%	591	15,41%
Estaduais	770	60,43%	502	39,47%
Federais	13	33,33%	26	66,67%
Privadas	47	4,07%	1109	95,93%

REFERÊNCIAS

Decreto Presidencial n° 6286;
Portaria Interministerial N°1055, de 25 de abril de 2017;
Portaria n° 448, de 13 de setembro de 2002;
Portaria de Consolidação n° 6/GM/ MS, de 28 de setembro de 2017;
Portaria n° 3.992, de 28 de dezembro de 2017.
Passo a Passo PSE Programa Saúde na Escola